

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO EDUCAÇÃO PELA INTEGRAÇÃO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto **Educação pela Integração - com a referência PT/2021/FAMI/713**, financiado pelo FAMI/União Europeia.

Referência da bolsa: MIGRARE-BI-2-2021.

Área Científica Genérica: Geografia.

Área Científica Específica: Geografia Humana.

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Mestres em Geografia Humana, Antropologia, Sociologia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de doutoramento do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a em programa de doutoramento do IGOT-ULisboa;
- Facilidade de expressão, oral e escrita, em língua portuguesa;
- Boas capacidades de comunicação em língua inglesa oral e escrita;
- Experiência na realização de inquéritos e entrevistas;
- Interesse pela investigação sobre Migrações.
- Experiência de tratamento de dados quantitativos e qualitativos.

Síntese do Projeto

Projeto EDUCAÇÃO PELA INTEGRAÇÃO - O Estudo Educação pela Integração: o sistema escolar português na perspetiva da integração de crianças e jovens imigrantes NPT residentes em Portugal e requerentes de asilo surge de uma parceria entre a Associação Renovar a Mouraria, a Fundação Cidade de Lisboa, o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, potenciando sinergias entre o terceiro sector com experiência comprovada na intervenção em escolas com crianças e jovens imigrantes NPT residentes em Portugal e requerentes de asilo, e a Academia com o seu saber e enquadramento teórico metodológico na área da educação e migrações, assegurando o aprofundamento contínuo do

conhecimento sobre o fenómeno migratório e as dinâmicas de acolhimento e de integração. Pretende-se melhorar a resposta do sistema educativo português na integração de crianças e jovens imigrantes e requerentes de asilo, apresentando recomendações direcionadas para as políticas públicas de educação e para escolas. O Estudo contará ainda com a colaboração do Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Agrupamento de Escolas de Alvalade, PMAA - Portugal *Multicultural Academy* e *NIALP - Intercultural Association* Lisboa e é apoiado pelo FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e com participação do Orçamento de Estado.

Plano de trabalhos

- Recolha e análise de informação documental e normativa;
- Revisão sistemática da bibliografia;
- Realização de entrevistas, de grupos focais e aplicação de questionários;
- Transcrição, análise e tratamento qualitativo e quantitativo dos dados recolhidos;
- Apoio em outras tarefas de desenvolvimento do projeto (memorandos e relatórios, seminários e workshops, etc.).

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica das Prof.^ª Doutoras Lucinda Fonseca e Maria João Hortas.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2021. A bolsa poderá ser eventualmente renovada, por período adicional, até um total de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os parâmetros seguintes:

- A - Classificação final obtida no Mestrado (25%);
- B - Experiência em funções descritas no plano de trabalhos (25%);

C – Avaliação do perfil do(a) candidato(a), de acordo com os objetivos do projeto, considerando a motivação, conhecimentos transversais na área e disponibilidade demonstrada (50%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar para uma entrevista (E) os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições, podendo a mesma ser realizada por videoconferência. A classificação da entrevista (E) obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Motivação para investigação científica em geral (25%);
- b) Motivação específica para a área de estudo a realizar (25%);
- c) Conhecimento na área de estudo a realizar (25%);
- d) Capacidade de análise e de sentido crítico (25%).

Neste caso, a entrevista (E) tem um peso de 30 %, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%:

$$\text{Classificação Final} = (\text{AC} \times 70 \%) + (\text{E} \times 30 \%)$$

Os parâmetros de seleção têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20 valores.

A realização de entrevista (E), decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

No caso de o júri dispensar a realização da entrevista, a seriação final dos candidatos será feita em função das avaliações obtidas na avaliação curricular.

O júri poderá não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos elementos seguintes:

Presidente do Júri: Maria Lucinda Fonseca, Professora Catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo: Maria João Hortas, Investigadora efetiva do Centro de Estudos Geográficos, IGOT, Universidade de Lisboa; Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Politécnico de Lisboa.

2.º Vogal Efetivo: Maria João Mogarro, Professora Associada do Instituto de Educação-Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente: Alina Esteves, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa.

2.º Vogal Suplente: Jennifer McGarrigle, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O período para apresentação de candidaturas ao presente concurso decorrerá de 24 de novembro a 9 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação de candidatura;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente a este documento, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de doutoramento no IGOT-ULisboa;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

No e-mail de candidatura deverá ser indicado no assunto a seguinte referência:

Ref.ª MIGRARE-BI-2-2021.